



Valide aqui
este documento

CNM: 015594.2.0026684-63

2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona

MARACANAÚ – CEARÁ
Avenida Dr. Mendel Steinbruch, nº 2.291, Sala nº 18, Pajuçara

Alcimir Aguiar Rocha Júnior
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA REGISTRO GERAL

26684

Data: 04/06/2021

Ficha: 1

Rubrica:

IMÓVEL - A fração ideal de 0,001604148, que corresponderá ao Apartamento nº 402, localizado no 4º Pavimento, Bloco 08, integrante do Condomínio RESIDENCIAL FORTE VERSALHES, situado à Rua: Luís Gonzaga dos Santos, nº 555, Bairro Boa Esperança, no Município de Maracanaú-CE, dividido internamente em sala, dois quartos, circulação, banho e cozinha, que constituem a área coberta padrão da unidade, com área real privativa coberta padrão de 40,82m²; área real privativa descoberta de 0,00m²; área real de estacionamento de 9,90m², área real de uso comum de 9,3600m², área real total de 60,0800m², com direito à vaga de garagem nº 120, descoberta livre, localizada no térreo, encravado em terreno com uma área total de 31.289,32m² (trinta e um mil, duzentos e oitenta e nove metros e trinta e dois centímetros quadrados) e um perímetro de 788,17m (setecentos e oitenta e oito metros e dezessete centímetros), medindo e estremando da seguinte maneira: AO SUL (frente): lado ímpar, Inicia-se no vértice P13, deste, segue com azimute de 288°25'48", ângulo interno de 102°29' e distância de 32,27 m., até o vértice P1, de coordenadas N 9.574.029,326 m. e E 546.310,430 m.; deste, segue com azimute de 288°01'48", ângulo interno de 180°24' e distância de 28,51 m., até o vértice P2, de coordenadas N 9.574.038,150 m. e E 546.283,320 m.; deste, segue com azimute de 286°33'48", ângulo interno de 181°28' e distância de 16,23 m., até o vértice P3, de coordenadas N 9.574.042,777 m. e E 546.267,764 m.; deste, segue com azimute de 285°07'48", ângulo interno de 181°26' e distância de 35,80 m., até o vértice P4, de coordenadas N 9.574.052,129 m. e E 546.233,176 m.; deste, segue com azimute de 284°22'48", ângulo interno de 180°45' e distância de 14,75 m., confrontando neste trecho com a parte existente da Rua Luiz Gonzaga dos Santos, até o vértice P5, de coordenadas N 9.574.055,792 m. e E 546.218,888 m.; AO NORTE(fundos), Formado por dois segmentos. Primeiro Segmento: Inicia-se no vértice P6, deste, segue com azimute de 105°11'48", ângulo interno de 103°29' e distância de 105,97 m., confrontando neste trecho com a Rua: Zacarias Brasil, até o vértice P7, de coordenadas N 9.574.252,922 m. e E 546.444,183 m.; Segundo Segmento: Inicia-se no vértice P8, deste, segue com azimute de 106°43'48", ângulo interno de 284°10' e distância de 32,50 m., confrontando neste trecho com a Matrícula nº 6.426 de propriedade de Comdal Administração e Participações Ltda., Maluna Transportes e Serviços Logísticos Ltda. e FP Administração e Participação Ltda., até o vértice P9, de coordenadas N 9.574.192,433 m. e E 546.444,709 m.; AO OESTE(lado direito), Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P5', de coordenadas N 9.574.055,792 m. e E 546.218,888 m., deste, segue com azimute de 28°40'48", ângulo interno de 75°42' e distância de 256,36 m., confrontando neste trecho com a Matrícula nº 2.951 de propriedade de TLT Empreendimentos Imobiliários Ltda., até o vértice P6, de coordenadas N 9.574.280,700 m. e E 546.341,919 m.; AO LESTE(lado esquerdo), Formado por três segmentos. Primeiro Segmento: Inicia-se no vértice P7, deste, segue com azimute de 210°53'48", ângulo interno de 74°18' e distância de 59,59 m., confrontando neste trecho com a Matrícula nº 6.426 de propriedade de Comdal Administração e Participações Ltda., Maluna Transportes e Serviços Logísticos Ltda. e FP Administração e Participação Ltda., até o vértice P8, de coordenadas N 9.574.201,788 m. e E 546.413,585 m.; Segundo Segmento: Inicia-se no vértice P9, deste, segue com azimute de 210°53'48", ângulo interno de 75°50' e distância de 67,62 m., confrontando neste

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AW4FP-K3QAG-6M3MY-TSVYE>

**2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona**
MARACANAÚ – CEARÁ

Matricula:

26684

Ficha:

1

Valide aqui
este documento

trecho com imóvel de propriedade de Antônio Lopes Barbosa, até o vértice P10, de coordenadas N 9.574.134,408 m. e E 546.409,987 m.; Terceiro Segmento: Inicia-se no vértice P11, deste, segue com azimute de 207°43'48", ângulo interno de 265°16' e distância de 86,13 m., até o vértice P12, de coordenadas N 9.574.060,041 m. e E 546.365,501 m.; deste, segue com azimute de 210°51'57", ângulo interno de 176°50' e distância de 47,65 m., confrontando neste trecho com imóvel de propriedade de Antônio Lopes Barbosa, até o vértice P13, de coordenadas N 9.574.019,124 m. e E 546.341,045m. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° EGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os ângulos internos e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. No terreno aqui caracterizado fica reservada uma ÁREA NON AEDIFICANDI, destinada a FAIXA DE ALARGAMENTO DA RUA: LUIZ GONZAGA DOS SANTOS, a seguir descrita e caracterizada: Um terreno onde se encontra uma área de 3.127,64m², perímetro de 306,24m, a ser destinado como faixa de alargamento para domínio público, com a seguinte descrição: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1', de coordenadas N 9.574.077,498m e E 546.230,762 m, deste, segue no sentido Oeste/Leste com azimute de 104°17'06", ângulo interno de 104°24' e medindo 4,70 m, até o vértice P2', de coordenadas N 9.574.076,339m e E 546.235,314m; deste, segue com azimute de 104°10'47", ângulo interno de 180°6' e medindo 27,72 m, até o vértice P3', de coordenadas N 9.574.069,549m e E 546.262,187m; deste, segue com azimute de 106°26'17", ângulo interno de 177°44' e medindo 27,86 m, até o vértice P4', de coordenadas N 9.574.061,666m e E 546.288,908m; deste, segue com azimute de 108°03'25", ângulo interno de 178°23' e medindo 30,27 m, até o vértice P5', de coordenadas N 9.574.052,283m e E 546.317,689m; deste, segue com azimute de 107°56'16", ângulo interno de 180°6' e medindo 21,59 m, até o vértice P6', de coordenadas N 9.574.045,613m e E 546.338,290m; deste, segue com azimute de 106°58'50", ângulo interno de 180°56' e medindo 16,44 m, confrontando neste trecho com área remanescente AEDIFICANDI terreno de propriedade de MRV Engenharia e Participações S.A., até o vértice P7', de coordenadas N 9.574.040,813m e E 546.354,009m; AO LESTE: Inicia-se no vértice P7', deste, segue com azimute de 210°51'57", ângulo interno de 76°7' e medindo 25,27 m, confrontando neste trecho com Antônio Lopes Barbosa, até o vértice P13, de coordenadas N 9.574.019,124m e E 546.341,045m; AO SUL: Inicia-se no vértice P13, deste, segue com azimute de 288°25'48", ângulo interno de 102°29' e medindo 32,27 m, até o vértice P1, de coordenadas N 9.574.029,326m e E 546.310,430m; deste, segue com azimute de 288°01'48", ângulo interno de 180°24' e medindo 28,51m, até o vértice P2, de coordenadas N 9.574.038,150m e E 546.283,320m; deste, segue com azimute de 286°33'48", ângulo interno de 181°28' e medindo 16,23 m, até o vértice P3, de coordenadas N 9.574.042,777m e E 546.267,764m; deste, segue com azimute de 285°07'48", ângulo interno de 181°26' e medindo 35,80 m, até o vértice P4, de coordenadas N 9.574.052,129m e E 546.233,176m; deste, segue com azimute de 284°22'48", ângulo interno de 180°45' e medindo 14,75 m, confrontando neste trecho com a parte existente da Rua Luiz Gonzaga dos Santos, até o vértice P5, de coordenadas N 9.574.055,792m e E 546.218,888m; AO OESTE: Inicia-se no vértice P5, deste, segue com azimute de 28°40'48", ângulo interno de 75°42' e medindo 24,74 m, confrontando neste trecho com a Matrícula nº 2.951 de propriedade de TLT Empreendimentos Imobiliários Ltda., até o vértice P1', de coordenadas N 9.574.077,498m e E 546.230,762m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão

Continua na Ficha Nº: 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AW4FP-K3QAG-6M3MY-TSVYE>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AW4FP-K3QAG-6M3MY-TSVYE>

CNM: 015594.2.0026684-63

2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona MARACANAÚ – CEARÁ	Matrícula: 26684	Ficha: 02
--	----------------------------	---------------------

geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° EGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os ângulo internos e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. IMÓVEL INSCRITO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE SOB O N° 262100.

PROPRIETÁRIA - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., inscrita no C.N.P.J. sob o n° 08.343.492/0001-20, com sede à Avenida Professor Mário Werneck, n° 621, 1º andar, Bairro Estoril, em Belo Horizonte-MG.

TÍTULO ANTERIOR - Matrícula n° 21.127, desta Serventia.

AV.01/26684 - PUBLICIDADE DA ÁREA NON AEDIFICANDI - Procede-se a esta averbação para dar publicidade da AV.06 da Matrícula n° 21.127 desta Serventia (Título anterior), onde consta que relativamente à incorporação objeto do R.04 da referida Matrícula, a mesma será construída apenas na área como útil (aedificandi), pois no terreno ficou reservada uma área "non aedificandi" destinada à futuro alargamento da Rua: Luiz Gonzaga dos Santos, correspondendo a uma área de 3.127,64m², e que esta faixa de terreno "non aedificandi" ficará fazendo parte da fração ideal do terreno adquirida por cada condômino, podendo, em caso de interesse público, ser na oportunidade desapropriada pelo ente público, onde deverão ser observados todos os trâmites legais da desapropriação. Maracanaú(CE), 04 de Junho de 2.021. PRENOTAÇÃO: 45999. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Laryssa Pryscia F. Soares, conferi.//Subcrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.////

AV.02/26684 - PUBLICIDADE - Procede-se esta averbação para dar publicidade que a Convenção de Condomínio com Regimento Interno do empreendimento RESIDENCIAL FORTE VERSALHES, foi devidamente registrada no Livro-03 Auxiliar n° 479, desta Serventia. Averbo ainda que o empreendimento RESIDENCIAL FORTE VERSALHES, foi constituído em Patrimônio de Afetação, nos termos do Art. 31-A e 31-B da Lei n° 4.591/64 e da Lei n° 10.931/04, conforme se verifica no AV.07 da Matrícula n° 21.127, desta Serventia (Título Anterior). Maracanaú(CE), 04 de Junho de 2.021. PRENOTAÇÃO: 45999. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Laryssa Pryscia F. Soares, conferi.//Subcrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.////

AV.03/26684 - PUBLICIDADE DE HIPOTECA - Procede-se esta averbação para constar que o imóvel, objeto da presente Matrícula, encontra-se hipotecado em 1º grau à credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., Instituição Financeira constituída sob a forma de Empresa Pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra n° 04, Lotes n°s 03/04, em Brasília-DF, nos termos do R.14, da Matrícula n° 21.127, desta Serventia. Compareceu ainda no referido ato, na qualidade de Construtora, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., já qualificada. Maracanaú(CE), 04 de Junho de 2.021. PRENOTAÇÃO: 45999. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Laryssa Pryscia F. Soares, conferi.//Subcrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.////

**2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona**
MARACANAÚ - CEARÁ

Matrícula:

26684

Ficha:

02

Valide aqui
este documento

AV.04/26684 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De acordo com o Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Ônus Hipotecário e Outras Obrigações, datado de 04/12/2020, devidamente assinado pela credora hipotecária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, apresentado e arquivado nesta Serventia e Item 1.7 da CLÁUSULA 1 - DA AQUISIÇÃO, TRANSFERÊNCIA E FINANCIAMENTO, do Contrato de Compra e Venda nº 8.7877.0864520-1, datado de 24/06/2020, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando uma das vias arquivada nesta Serventia, CANCELO a Hipoteca, objeto do AV.03 da presente Matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Maracanaú(CE), 04 de Junho de 2.021. PRENOTAÇÃO: 45999. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Laryssa Pryscia Freitas Soares, conferi.//Subcrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.//

R.05/26684 - COMPRA E VENDA - PELO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 8.7877.0864520-1, datado de 24/06/2020, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando 01(uma) via arquivada nesta Serventia, a proprietária/incorporadora/construtora e fiadora/agente promotor empreendedor, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., já qualificada, vendeu o imóvel, objeto da presente Matrícula, a MARLON SILVA OLIVEIRA e sua mulher TALITA BATISTA DA SILVA OLIVEIRA, brasileiros, casados sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, em data posterior à Lei nº 6.515/77, ele, sem ocupação, ela, vendedora domicílio ambulantes bancas, inscritos no C.P.F. sob os nºs 037.849.113-07 e 055.361.953-52, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua: Francisco Dantas, nº 439, Edson Queiroz, em Fortaleza-CE; pelo valor de R\$ 114.650,00(cento e quatorze mil e seiscentos e cinquenta reais), pago da seguinte forma: Recursos próprios, no valor de R\$ 17.218,74; Recursos da conta vinculada de FGTS, no valor de R\$ 3.361,26; Desconto complemento concedido pelo FGTS/União, no valor de R\$ 2.350,00; Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, no valor de R\$ 91.720,00. O valor da aquisição do terreno é de R\$ 9.462,79(nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos). Compareceu ainda no referido Contrato, na qualidade de Construtora e Fiadora, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., já qualificada. Maracanaú(CE), 04 de Junho de 2.021. PRENOTAÇÃO: 45999. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Laryssa Pryscia Freitas Soares, conferi.//Subcrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.//

R.06/26684 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato de Compra e Venda, referido no R.05 da presente Matrícula, os adquirentes, MARLON SILVA OLIVEIRA e sua mulher TALITA BATISTA DA SILVA OLIVEIRA, já qualificados, transferiram em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel, objeto da presente Matrícula, nos termos e para os efeitos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, já qualificada; para garantia de uma dívida no valor de R\$ 91.720,00(noventa e um mil e setecentos e vinte reais), à ser paga pelos devedores no prazo total de 360 meses de amortização e o prazo da construção/legalização: 24/05/2023, à taxa de juros nominal de 6,5000% ao ano e efetiva de 6,6971% ao ano, com o valor total do encargo financeiro mensal inicial de R\$ 599,33, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 03/08/2020 e as demais de acordo com o Item 6.3 do referido Contrato, sendo o prazo de carência para expedição da intimação de 30(trinta) dias corridos, contados a partir da data de vencimento do primeiro encargo

Continua na Ficha Nº: 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AW4FP-K3QAG-6M3MY-TSVYE>

Valide aqui
este documento

/valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AW4FP-K3QAG-6M3MY-TSVYE>

2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona MARACANAÚ – CEARÁ	Matrícula: 26684	Ficha: 03
---	--	---

mensal vencido e não pago, constando no título demais termos e outras condições. Maracanaú(CE), 04 de Junho de 2.021. PRENOTAÇÃO: 45999. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subscribo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, Laryssa Pryscia F. Soares, conferi.//

Subscribo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.////

AV.07/26684 - APRESENTAÇÃO DA GUIA DO ITBI - Relativamente ao Contrato de Compra e Venda, que deu origem ao R.05 e R.06, da presente Matrícula, procede-se esta averbação para constar que foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Guia de Informações do ITBI nº 2020001150, emitida em 23/10/2020 e paga conforme DAM nº 7144799 em 28/10/2020, expedida pela Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Maracanaú-CE, em nome de MARLON SILVA OLIVEIRA E OUTRO. Maracanaú(CE), 04 de Junho de 2.021. PRENOTAÇÃO: 45999. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subscribo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, Laryssa Pryscia F. Soares, conferi.//

Subscribo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.////

AV.08/26684 - AVERBAÇÃO DE DISPENSA DE CERTIDÃO - Relativamente ao Contrato de Compra e Venda, que deu origem ao R.05 e R.06, da presente Matrícula, procede-se esta averbação para constar que, no referido Contrato, foi DISPENSADA a CERTIDÃO DE DÉBITOS ESTADUAIS, em nome da vendedora, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., já qualificada, nos termos do Art. 383, §1º do Provimento nº 08/2014 da CGJ do TJCE, e que os proprietários/devedores fiduciários do imóvel, objeto da presente Matrícula, MARLON SILVA OLIVEIRA e sua mulher TALITA BATISTA DA SILVA OLIVEIRA, já qualificados, se declaram cientes da mesma, assumindo todos os riscos, nos termos da referida Lei, por quaisquer consequências em virtude da dispensa da referida Certidão. Maracanaú(CE), 04 de Junho de 2.021. PRENOTAÇÃO: 45999. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subscribo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, Laryssa Pryscia F. Soares, conferi.//

Subscribo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.////

AV.09/26684 - AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE DA CONSTRUÇÃO - Procede-se esta averbação para dá publicidade que a unidade objeto da presente Matrícula que é integrante do Condomínio RESIDENCIAL FORTE VERSALHES, foi construída, conforme se verifica na AV.572 e AV.573, da Matrícula nº 21.127 desta Serventia, tendo sido apresentado e arquivado nesta Serventia o Habite-se nº 0065/2022, datado de 06/07/2022, expedido pela Prefeitura Municipal de Maracanaú-CE, através da Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano. Maracanaú(CE), 05 de Outubro de 2.022. PRENOTAÇÃO: 50576. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada), conferi. Subscribo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, Laryssa Pryscia F. Soares, conferi. //

Subscribo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na FICHA POSTERIOR - MATRÍCULA Nº 26.684, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da renomeação desta Serventia para 3º Ofício de Registro de Imóveis de Maracanaú/CE., conforme Art. 128, § 2º, IV, da Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017 (Resolução do Tribunal Pleno nº 16/2024, datada de 25/11/2024) e Provimento Nº 149/2023, ambos do CNJ, que atribuíram à presente Matrícula o CNM 015594.2.0026684-63, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas, mediante editoração eletrônica. Maracanaú-CE, 14 de Janeiro de 2025. (OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA).



Valide aqui
este documento



Matrícula:

26684

Ficha:

03

EM BRANCO

Continua na Ficha Nº: 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AW4FP-K3QAG-6M3MY-TSVYE>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AW4FP-K3QAG-6M3MY-TSVYE>

 CARTÓRIO AGUIAR ROCHA 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARACANAÚ	CNM: 015594.2.0026684-63 Matrícula: 26684	Ficha: 04
--	--	-----------

AV.10/26684 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Conforme Registros n°s 493643, 493506, do Cartório Albuquerque - 1º Ofício de Notas, Protestos, Registro Civil, Registro de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos de Maracanaú-CE e Registros n°s 779977 e 780065, do Cartório Moraes Correia - 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 4º Ofício de Notas de Fortaleza-CE, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que, em conformidade com o Artigo 822-P do Provimento 06/2016 - CGJ/CE, foram realizadas as diligências para intimação dos devedores/fiduciários, MARLON SILVA OLIVEIRA e sua mulher TALITA BATISTA DA SILVA OLIVEIRA, já qualificados, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado nos referidos registros que os devedores NÃO FORAM INTIMADOS, uma vez que os mesmos não foram localizados no endereço fornecido pelo notificante, estando portanto, os devedores em local incerto e não sabido. Maracanaú(CE), 14 de Janeiro de 2.025. PRENOTAÇÃO: 55445. Eu, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta), conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Lidia Amorim dos Santos, conferi.
Subcrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.

AV.11/26684 - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - Nos termos do §3º e §4º, do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, procede-se esta averbação para constar que os Devedores/Fiduciários do imóvel, objeto da presente Matrícula, MARLON SILVA OLIVEIRA e sua mulher TALITA BATISTA DA SILVA OLIVEIRA, já qualificados, não receberam as intimações pessoais, conforme certidões datadas de 24 de Julho de 2.024, do Cartório Albuquerque - 1º Ofício de Notas, Protestos, Registro Civil, Registro de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos de Maracanaú-CE e certidões datadas de 09 de Agosto de 2.024, do Cartório Moraes Correia - 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 4º Ofício de Notas de Fortaleza-CE, em razão de os destinatários encontrarem-se, em local ignorado, incerto e não sabido, tendo por este motivo sido INTIMADOS através de EDITAIS publicados no Diário de Edital Eletrônico do Extrajudicial, no site www.cartoriosceara.org.br, nos dias 02/10/2024, 03/10/2024 e 04/10/2024. Maracanaú(CE), 22 de Janeiro de 2.025. PRENOTAÇÃO: 57748. Eu, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta), conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Lidia Amorim dos Santos, conferi.
Subcrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.

AV.12/26684 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Conforme Registros n°s 499431 e 499446, do Cartório Albuquerque - 1º Ofício de Notas, Protestos, Registro Civil, Registro de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos de Maracanaú-CE e Registros n°s 907741 e 907742, do 3º Ofício de Notas e 1º RTDPJ de Fortaleza-CE, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que, em conformidade com o Artigo 822-P do Provimento 06/2016 - CGJ/CE, foi realizada a diligência para intimação dos devedores/fiduciários, MARLON SILVA OLIVEIRA e sua mulher TALITA BATISTA DA SILVA OLIVEIRA, já qualificados, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado nos referidos registros que os devedores NÃO FORAM INTIMADOS, em virtude de não terem sido localizados nos endereços fornecidos pelo



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AW4FP-K3QAG-6M3MY-TSVYE>

 CARTÓRIO AGUIAR ROCHA 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARACANAÚ	CNM: 015594.2.0026684-63 Matrícula: 26684	Ficha: 04
--	--	-----------

notificante, estando portanto em local incerto e não sabido. Maracanaú(CE), 16 de Março de 2.026. PRENOTAÇÃO: 61135. Eu, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada), conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Lia Ester Amorim dos Santos, conferi. Subcrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.

AV.13/26684 - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - Nos termos do §3º e §4º, do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, procede-se esta averbação para constar que os Devedores Fiduciantes do imóvel, objeto da presente Matrícula, MARLON SILVA OLIVEIRA e sua mulher TALITA BATISTA DA SILVA OLIVEIRA, já qualificados, não receberam as intimações pessoais conforme certidões datadas de 11 de Dezembro de 2025, do Cartório Albuquerque - 1º Ofício de Notas, Protestos, Registro Civil, Registro de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos de Maracanaú-CE e certidões datadas de 14 de Janeiro de 2026, do 3º Ofício de Notas e 1º RTDPJ de Fortaleza-CE, em razão de os destinatários encontrarem-se em local ignorado, incerto e não sabido, tendo por este motivo sido INTIMADOS através do EDITAL publicado no Diário Registral, no site www.registrodeimoveis.org.br nos dias 09/02/2026, 10/02/2026 e 11/02/2026. Maracanaú (CE), 16 de Março de 2.026. PRENOTAÇÃO: 62986. Eu, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada), conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Lia Ester Amorim dos Santos, conferi. Subcrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.

Continua na Ficha Nº:



Valide aqui
este documento

 CARTÓRIO AGUIAR ROCHA 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARACANAÚ	CNM: 015594.2.0026684-63 Matrícula 26.684	Ficha 05
--	--	----------

AV.14/26.684 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme Requerimento, datado de 17/06/2026, devidamente assinado pela parte interessada, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que foi realizado o procedimento que determina o Art. 26 da Lei nº 9.514/97, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 14.711/2023, em face dos devedores fiduciários, MARLON SILVA OLIVEIRA e sua mulher TALITA BATISTA DA SILVA OLIVEIRA, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, ficando consequentemente CONSOLIDADA A PROPRIEDADE RESOLÚVEL do imóvel, objeto da presente Matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, já qualificada, devendo esta promover os leilões públicos disciplinados no Art. 27 da Lei nº 9.514/97, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 14.711/2023. Maracanaú(CE), 27 de agosto de 2026. PRENOTAÇÃO: 64.067. Eu Laryssa Pryscia Freitas Soares - 1ª Escrevente conferi. Subcrevo, Lia Ester Amorim dos Santos - 1ª Escrevente. (Conforme Art. 1246).
Assinado eletronicamente por Lia Ester Amorim dos Santos - 1ª Escrevente - <https://3rimaracanau-ce.sistemaasgard.com.br/app/v1/#/validar-assinatura/EH64-TRCA-JLAV-5XQK>

AV.15/26.684 - APRESENTAÇÃO DA GUIA DO ITBI - Relativamente ao Requerimento de Consolidação da Propriedade, que deu origem ao AV.14 da presente Matrícula, procede-se esta averbação para constar que, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Guia de Informações do ITBI nº 2025002410, emitida e paga em 29/09/2025, conforme DAM nº 8363010, expedida pela Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Maracanaú-CE, em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, estando, o referido imóvel, avaliado para efeitos fiscais no valor de R\$ 130.783,43(cento e trinta mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos). Maracanaú(CE), 27 de agosto de 2026. PRENOTAÇÃO: 64.067. Eu Laryssa Pryscia Freitas Soares - 1ª Escrevente conferi. Subcrevo, Lia Ester Amorim dos Santos - 1ª Escrevente. (Conforme Art. 1246).
Assinado eletronicamente por Lia Ester Amorim dos Santos - 1ª Escrevente - <https://3rimaracanau-ce.sistemaasgard.com.br/app/v1/#/validar-assinatura/4YZR-T3KB-SWQJ-Q8A2>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AW4FP-K3QAG-6M3MY-TSVYE>



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO AGUIAR ROCHA - 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARACANAÚ.

Praticamos o(s) ato(s) solicitado(s), AV.14 e AV.15 e CERTIFICAMOS que, a presente cópia é a reprodução fiel da Matrícula: 26.684, CNM: 015594.2.0026684-63, emitida de acordo com o Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73.

Dou fé. Maracanaú-CE, 28 de agosto de 2026

CUSTAS DE EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº do atendimento	20260630000031
Total Emolumentos:	R\$ 3.571,63
Total Fermoju:	R\$ 181,08
Total Selo:	R\$ 90,50
Total ISS:	R\$ 178,58
Total FAADep:	R\$ 178,58
Total FRMMP:	R\$ 178,58
Valor Total:	R\$ 4.378,95

Base de Cálculo/Atos com Valor Declarado

Bem/Negócio 1	R\$ 130.783,43
---------------	----------------

Detalhamento da cobrança/Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos

Códigos: 7018, 7009 e 7020

Certidão válida por 30 dias, exceto para os fins de incorporação e de parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. Nº 04/2023 da CGJ do TJCE, Art. 1.135 e 1.502 § 4º). CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Prov. Nº 149/2023, alterado pelo Prov. Nº 188/2024, ambos do CNJ).

Data: 28/08/2026, Neg(X) Pos().

O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme Art. 7º § 2º da resolução do órgão especial do TJCE nº 06/2019.

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO TIPO: 04-CERTIDÃO

ACI467204-F7P9

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO TIPO: 12-AVERBAÇÕES E REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL

ACH995882-G7P9

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO TIPO: 13-REGISTRO DE IMÓVEIS

ACG576381-L5R9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AW4FP-K3QAG-6M3MY-TSVYE>